



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE CONSELHEIRO RICHARD PAE KIM
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO N. 687/GAB-JUI EST

Brasília, 22 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
PAULO VELTEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
São Luís / MA

Assunto: Webinar: Saúde Mental e Decisões Judiciais: ações necessárias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde – FONAJUS e em parceria com o FONINJ – Fórum da Infância e da Juventude do CNJ e com demais parceiros, realizará no dia 6 de outubro do corrente ano, na modalidade virtual, o Webinar: Saúde Mental e Decisões Judiciais: ações necessárias.

Destinado aos atores do sistema de justiça, do sistema de saúde e a sociedade civil, o objetivo do seminário é promover o diálogo e estimular o debate sobre a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental.

O Webinar tratará de temas relevantes sobre a saúde mental, tais como:

- Os impactos das novas tecnologias no desenvolvimento cerebral da criança e do adolescente;
- Os impactos da saúde mental no pós-pandemia: no trabalho, na sociedade e no poder judiciário;
- Saúde mental, juventude e drogadição;
- A saúde mental em grupos específicos: pcds e tdah.

Informo que as inscrições para o evento podem ser efetuadas por meio do link: <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-webinario-saude-mental-e-demandas-judiciais-acoes-necessarias> até o dia 5 de outubro do corrente ano.


Isso posto, solicito a Vossa Excelência a gentileza da ampla divulgação do Webinar, notadamente aos magistrados com competência para processar e julgar ações que tenham como objeto o direito à saúde.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Conselheiro RICHARD PAE KIM
Supervisor do FONAJUS e Presidente do FONINJ

 Documento assinado eletronicamente por **RICHARD PAE KIM, CONSELHEIRO**, em 22/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1667039** e o código CRC **F7A0B91A**.

09868/2023

1667039v3